



MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO

PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, portadora do CNPJ nº 53.221,701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. Márcio Luiz Miguel, portador do RG nº 30.908.986-4 SSP/SP e do CPF nº 279.915.868-47, residente na Av. Antonio Canheo, nº. 821, Parque Recanto das Águas, nesta cidade.

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL, organização da sociedade civil, doravante denominada situada à Rua Sergipe, nº. 01, bairro: Vila Aparecida, Monte Aprazível, CEP: 15.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.144.870/0001-72, neste ato representado por seu Vice-Presidente Daniel Salvioni, brasileiro, solteiro, operador de utilidades, portador do RG nº. 47.553.199-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 398.002.638-88, residente na Rua Tiradentes, nº. 485, centro, Monte Aprazível.

Considerando a manifestação do Gestor do termo de colaboração, da comissão de monitoramento e avaliação e do Chefe de Setor correspondente, os quais ressaltam os bons trabalhos desenvolvidos pela OSC, o benefício social e a economia de recursos trazidos por essa.

Promove-se a prorrogação do Termo de colaboração, para que tenha vigência pelo prazo de mais doze meses, de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ficam mantidas as metas e demais obrigações previstas no plano de trabalho.

O Termo de colaboração manterá o mesmo valor atual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser disponibilizado do seguinte modo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2021					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Eventuais repasses referentes ao exercício de 2020, que se encontrem ou que ainda não foram utilizados pela OSC, ficam automaticamente inseridos nos recursos do termo de colaboração para 2021.

Os repasses serão suportados pela seguinte dotação orçamentária: 08 0006 2019 0000 3.3.50.43.00 0.01.00 510.000.

Mantém-se sem alterações todas as demais determinações presentes no termo de colaboração.

Monte Aprazível – SP, 23 de dezembro de 2020.


Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal


Daniel Salvioni
Vice-Presidente
Lar Vicentino de Monte Aprazível